DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNIÍCIPOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 27 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0534

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2012
CARTA CONVITE Nº. 017/2012
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, determina **HOMOLOGAR** a presente licitação à empresa: **GUILHERME SANTOS PEREIRA FILHO - ME,** inscrita no CNPJ N.º 12.550.908/0001-58, no valor de **R$ 32.859,90** (trinta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e noventa centavos).
Água Clara/MS, 17 de fevereiro de 2012.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:A6D1A5EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2012
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios e realização de show pirotécnico para atender as festividades carnavalescas no Município de Água Clara/MS, **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a empresa: **Claudemir dos Anjos - ME,** inscrita no CNPJ nº 01.668.991/0001-48.
Valor: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
Data: 17/02/2012.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:6E0C277F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2012
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2012

PARTES:
Município de Água Clara/MS.
Claudemir dos Anjos - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios e realização de show pirotécnico, para atender as festividades carnavalescas no Município de Água Clara/MS.

VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01. 01002.13.122.0002.2036.39039.000000

DATA: 17.02.2012.

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Claudemir Dos Anjos / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:1CD39EAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012

Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 007/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 018/2012 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação supracitado, que teve como vencedora a empresa: **AUTONAN VEÍCULOS LTDA** – CNPJ (MF) nº. 36.776.136/0009-92, n*o* item 02, no valor unitário de **R$ 57.800,00** (cinqüenta e sete mil e oitocentos reais), perfazendo a proposta no valor total de **R$ 115.600,00** (cento e quinze mil e seiscentos reais).
Água Clara/MS, 14 de fevereiro de 2012.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:3F223AA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL

Republicado por correção
Onde se Le
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta nos termos do disposto na Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 27/2006, e, no que couber, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, das condições estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes, e, em conformidade com o r. despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal de Água Clara nos autos do processo em epigrafe, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012.**

OBJETO:
O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 35 (trinta e cinco) condicionadores de ar, tipo split piso teto, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e anexos.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:
A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia **29 de fevereiro de 2012**, às 09h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado ou pelo email dplicitacoes-ac@hotmail.com, mediante o recolhimento da taxa no valor de R$ 30,00 (trinta reais).
Água Clara/MS, 15 de fevereiro de 2012.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publique-se:

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Leia se
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta nos termos do disposto na Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 27/2006, e, no que couber, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, das condições estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes, e, em conformidade com o r. despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal de Água Clara nos autos do processo em epigrafe, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012.**

OBJETO:
O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 35 (trinta e cinco) condicionadores de ar, tipo split piso teto, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e anexos.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:
A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia **29 de fevereiro de 2012**, às 09h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado ou pelo email dplicitacoes-ac@hotmail.com, mediante o recolhimento da taxa no valor de R$ 30,00 (trinta reais).

Água Clara/MS, 15 de fevereiro de 2012.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publique-se:

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:73CE08B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta nos termos do disposto na Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 27/2006, e, no que couber, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, das condições estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes, e, em conformidade com o r. despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal de Água Clara nos autos do processo em epigrafe, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012.**

OBJETO:
O objeto da presente licitação é aquisição de 03 (três) veículos automotores, tipo caminhonete, zero km, ano de fabricação/modelo mínimo 2011/2012, fabricação nacional, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e anexos.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:
A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia **09 de março de 2012**, às 9h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado ou pelo email dplicitacoes-ac@hotmail.com, mediante o recolhimento da taxa no valor de R$ 30,00 (trinta reais).

Água Clara/MS, 24 de fevereiro de 2012.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publique-se:

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:59246C7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2012

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta nos termos do disposto na Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 27/2006, e, no que couber, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, das condições estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes, e, em conformidade com o r. despacho exarado pelo Senhor Prefeito

Municipal de Água Clara nos autos do processo em epigrafe, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012.**

OBJETO:
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de medicamentos de A a Z constantes da tabela da ABCFARMA, denominados "éticos, genéricos e similares", para atendimento de famílias e/ou pessoas carentes e programas sociais do município, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e anexos.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:
A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia **09 de março de 2012**, às 7h30min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado ou pelo email dplicitacoes-ac@hotmail.com, mediante o recolhimento da taxa no valor de R$ 30,00 (trinta reais).

Água Clara/MS, 24 de fevereiro de 2012.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publique-se:

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:EDF9B817

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2012

CARTA CONVITE 003/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026577/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: GIOVENARDI E CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Salgados prontos (Fritos e Assados) e Bolo Recheado (kg) para os diversos programas Sociais e outras Secretarias solicitantes, com entrega parcelada até 31/12/2012.
VALOR: R$ 16.519,50 (Dezesseis mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2012.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Generos de Alimentação.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistencia Social.
08.244.0020.2005.0000 – Programa de Revit. Da Rede Assistencial Social.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Administração.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0009.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 08 de fevereiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
ROSA ESTER GIOVENARDI – Proprietário
CPF: 605.313.809-63

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9DCF36AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 003/2012

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 003/2012.
Processo Administrativo: 026577/2012
Objeto: Aquisição de Salgados prontos (Fritos e Assados) e Bolo Recheado (kg) para os diversos programas Sociais e outras Secretarias solicitantes, com entrega parcelada até 31/12/2012.
Empresa Vencedora:
GIOVENARDI e CIA LTDA – R$ 16.519,50
Valor Total: R$ 16.519,50 (Dezesseis mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Generos de Alimentação.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistencia Social.
08.244.0020.2005.0000 – Programa de Revit. Da Rede Assistencial Social.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Administração.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0009.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
Data: 08/02/2012

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C71E3669

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 0241/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015788/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 066/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: IRMÃOS BRESCOVIT LTDA ME.
CNPJ nº 04.127.903/0001-99
Objeto: Encerramento do contrato nº 0241/2010
VALOR; R$ 11.858,00 (Onze mil oitocentos e cinquenta e oito reais)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Dpto. de Material e Patrimônio
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
18.542.0023.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidade de Conservação
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0302.2116.0004 – Saúde da Família - SF
02.20.00 – FUNDESC – Fundação M. de Esporte e Cultura
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Amambai - MS, Em 23 de Fevereiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:24ADDF8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 069/2012

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme protocolo 028227/2012 de 23 de Fevereiro de 2012, **CRISTIANE GULHERMINIO LUNKES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, nomeada pelo ***Decreto nº 225/2007,*** de 13 de Junho de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17so de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:EAA43848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 066/2012

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010 e posteriores alterações; .

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ***ALESSANDRO MARTINS BATISTA,*** ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, *DAI-6*, com gratificação de 100% (cem per cento) lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Geração de Emprego e Renda – desenvolvendo suas atividades nos Cursos de Qualificação Técnica com validade a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:7716BC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 70/2012

"Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e posterior UNIFICAÇÃO dos imóveis que específica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 07 da Quadra nº 04, Vila Presidente Vargas, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Luiz Carlos de Oliveira, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

Parágrafo Único – O desmembramento da fração denominada de "07-A", descrito no caput deste artigo, destina-se exclusivamente a unificação em área maior, com demais áreas, conforme especificado no Artigo 3º e Anexo III, e mapas e memoriais descritivos constantes no Processo nº 27.080/2012, não podendo ser dado outro destino ao mesmo.

Art. 2º **Fica aprovado o Desmembramento da fração dos Lotes nºs 03, 11, 12 e 15 da Quadra nº 04, Vila Presidente Vargas, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, pro indiviso, de propriedade do Sr. Luiz Carlos de Oliveira, e em conformidade com o Anexo II desde Decreto.**

Parágrafo Único – O desmembramento das frações dos Lotes nºs 03, 11, 12 e 15, descrito no caput deste artigo, destina-se exclusivamente a unificação em área maior, com os Lotes nºs 08 e 02, conforme especificado no Artigo 3º e Anexo III, e Artigo 4º e Anexo IV, respectivamente, e mapas e memoriais descritivos constantes no Processo nº 27.080/2012, não podendo ser dado outro destino ao mesmo.

Art. 3º **Fica aprovado as Unificações dos Lotes "07-A", desmembrado conforme descrito no Artigo 1º e Anexo I, e da fração remanescente dos Lotes 03, 11, 12 e 15, descrita no Artigo 2º e Anexo II, com o Lote nº 08, ambos pertencentes a Quadra nº 04, Vila Presidente Vargas, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Luiz Carlos de Oliveira, e em conformidade com o Anexo II desde Decreto.**

Art. 4º **Fica aprovado a Unificação do Lote denominado "15-A", desmembrado conforme descrito no Artigo 2º e Anexo II, com as frações dos Lotes nºs 02, 03 e 12, ambos pertencentes a Quadra nº 04, Vila Presidente Vargas, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Empresa Construtora Roncone LTDA, e em conformidade com o Anexo IV desde Decreto.**

Parágrafo Único – *A unificação descrita no caput deste Artigo, não isenta a empresa das obrigações e restrições descritas na Lei Municipal nº 2.217/2010, conforme o descrito nos Artigos 2º e 3º e parágrafos da referida Lei, ficando a fração incorporada ao imóvel objeto da doação.*

Art. 5º **Os Desmembramentos e as Unificações de que trata este Decreto deverão ser submetidos ao registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Artigo nº 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 6º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:378D5B23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 66, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a convocação de professores para o 1º semestre do ano letivo de 2012, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO – prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº. 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na alínea "b" do artigo 70, da Lei Complementar nº. 033/08,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes candidatos:

ENSINO FUNDAMENTAL- 1º AO 5º ANO- URBANO					
Ozenir Rodrigues	Professora do Ensino Fundamental 4º ano	15/02/2012 a 06/07/2012	EPM Jardim Independência	R$ 652,85	24 h/a
EDUCAÇÃO INFANTIL					
Lucia Regina Cyrillo dos Santos	Professora da Educação Infantil -Maternal	15/02/2012 a 06/07/2012	CEI "Jardim Independência	R$ 652,85	24 h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Anastácio-MS, 24 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5B5C6C00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 59 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a convocação de professores para o 1º semestre do ano letivo de 2012, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO – prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº. 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na alínea "b" do artigo 70, da Lei Complementar nº. 033/08,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes candidatos:

ENSINO FUNDAMENTAL- 1º AO 5º ANO- URBANO					
Lucielene Vieira E Sales	Professora do Ensino Fundamental 2º ano-C	15/02/2012 a 06/07/2012	EM Teodoro Rondon	R$ 652,85	24 h/a
Maria do Carmo Fernandes da Silva	Professora do Ensino Fundamental 1º ano-A	06/02/2012 a 06/07/2012	EPM Jardim Independência	R$ 652,85	24 h/a
EDUCAÇÃO INFANTIL					
Ana Maria de Arruda	Professora da Educação Infantil -Maternal	15/02/2012 a 06/07/2012	CEI "Jardim Independência	R$ 652,85	24 h/a
Delma Costa Corrêa	Professora da Educação Infantil -Maternal	06/02/2012 a 06/07/2012	CPEI Irmã Dulce	R$ 594,00	24 h/a
Maikely Cáceres	Professora da Educação Infantil-Maternal	15/02/2012 a 06/07/2012	CPEI Irmã Dulce	R$ 652,85	24 h/a
Tâmara de Souza Barbosa	Professora da Educação Infantil-Maternal	06/02/2012 a 06/07/2012	CEI "Jardim Independência"	R$ 652,85	24 h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Anastácio-MS, 14 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9405E3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 009/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Fancelli & Fancelli Ltda ME CNPJ nº 05.613.528/000150
DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 009/2011, ficando alterada a cláusula quinta do referido contrato.
CLÁUSULA ALTERADA: Clausula quinta, a vigência deste contrato será de 18.02.2011 até 30/04/2012.

DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso II, item "c" da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Anderson Conrado Guirelli Fancelli, Jose Carlos do Prado Ferreira e Zacarias Barbosa Falcão.
Anastácio/ MS, 10 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DC423C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 06/2012 - Convite n° 02/2012
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite 02/2012, para aquisição de peças para conserto e manutenção dos veículos que fazem o transporte escolar e veículos da Secretaria Municipal de Obras do Município de Anastácio MS.
Empresas vencedoras do certame: José Enivaldo Dorte de Oliveira, CNPJ 26.859.215/0001-56, com o valor de R$ 48.153,13 (Quarenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e treze centavos); Marcos Antonio Micnov, CNPJ 08.955.969/0001-28, com o valor de R$ 26.104,30 (vinte e seis mil, cento e quatro reais e trinta centavos), totalizando o valor de R$ 74.257,43 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) de nas dotações 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00 e 08.01. 26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-00
Anastácio-MS, 08 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:54CD8383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 013/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012
Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, homologo o certame licitatório en epigrafe, do qual resultou a contratação da empresa: Monet concessionária de Veiculos e Peças Ltda. CNPJ 07.192.747/0001-38 situada a Av. costa e Silva, 235 Vila Progresso, CEP 79050-000 Campo Grande MS. O valor de R$ 100.080,00 (cem mil e oitenta reais) referente a Aquisição de veículo 0 km, tipo minibus (van) para transporte de passageiros com capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares incluindo o motorista, para transporte de pacientes do Município de Anastácio MS. Veiculo Licitado: Peugeot Boxer Minibus 2.3 HDi, 127 CV, 16 lugares e ar condicionado, na dotação 06.01.361.2020.5.6.3.3.90.39.00-00.
Anastácio-MS, 16 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9CB04D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 017/2012 - Pregão Presencial n° 012/2012
PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de aparelhos, pelo período de 12 meses
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 07 de março de 2012 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais)
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 17 de fevereiro de 2012.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D23CEE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 016/2012 - Pregão Presencial n° 011/2012
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de veículo tipo utilitário para atender aos alunos da zona rural do Município de Anastácio MS, em conformidade com o Convenio nº 19118 de 28 de outubro de 2011, Processo nº 29/037563/2011 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 09 de fevereiro de 2012 às 11:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 16 de fevereiro de 2012.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2A1143C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
NOTIFICAÇÃO

Município de Bodoquena-Ms, pessoa jurídica de Direito Publico Interno, com sede na Avenida 13 de Maio, Nº 305, neste ato representado pelo Secretario de Administração e Finanças, Senhor Valdecir Costa Campos, portador do CPF. Nº 171.538.591-87, no exercício regular de suas funções, **NOTIFICA,** a Servidora **DEBORA MELO DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Bodoquena-Ms, sito a Avenida 13 de Maio, Nº. 330 no horário de 07h30min as 11h00min e das 13h30min as 17h00min, para Exercício do Cargo de Provimento Efetivo, em razão do Disposto na Portaria DGP/Nº 004/2010, sob pena de abandono de Emprego Publico.

Bodoquena-MS, 24 de fevereiro de 2012.

VALDECIR COSTA CAMPOS
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B3C44C26

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2012.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, conforme descriminado no Anexo I – proposta, do presente Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 14 de Março de 2012
HORAS: 08h00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, **no valor de R$ 20,00 (vinte reais).**

Bodoquena/MS, 23 de fevereiro de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4939A35C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de retifica de motor com substituição de peças do Trator (PERKINS 4248) da associação do Assentamento Campina II.

Vencedor:

Empresa: **MERCEBENS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP**

Valor global: **R$ 11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais)**

Data: 24/2/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2539E5D4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de material de escritório para uso das unidades de saúde.

Vencedor:

Empresa: **ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Valor global: **R$ 19.293,75 (dezenove mil e duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**

Data: 24/2/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F4DA0DC1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de cestas básicas destinadas ao Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) do município de Bodoquena.

Vencedor:

Empresa: **JOELI CARDOSO DOS SANTOS**

Valor global: **R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)**

Data: 24/2/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:003A1391

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 103/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 54/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Alfredo Prado Pias ME – Contratada.
Base legal A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 54/2011, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto **a contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município,** conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, parte integrante da licitação na modalidade **Pregão Presencial n°.54/2011**.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 161.832,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais).
Vigência: O início da prestação de serviço deverá ser no primeiro dia letivo devendo ser efetuado até o último dia letivo, conforme **calendário escolar de 2012**, totalizando 200 dias letivos, podendo ser

aditado ou prorrogado. O instrumento contratual terá vigência até **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando Para Um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 04.02 – Fundeb; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.

Data: Bonito/MS, 03 de fevereiro de 2012.

Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Contratante.

Alfredo Prado Pias ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EC91B034

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 104/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 54/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Geane Sampaio Leite ME – Contratada.

Base legal A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 54/2011, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto **a contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município,** conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, parte integrante da licitação na modalidade **Pregão Presencial n°.54/2011**.

Valor: O valor total ajustado é de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Vigência: O início da prestação de serviço deverá ser no primeiro dia letivo devendo ser efetuado até o último dia letivo, conforme calendário escolar de 2012, totalizando 200 dias letivos, podendo ser aditado ou prorrogado. O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando Para Um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 04.02 – Fundeb; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.

Data: Bonito/MS, 03 de fevereiro de 2012.

Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Contratante.

Geane Sampaio Leite ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A9B6E88A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 105/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 54/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Guaicurus Transportes Coletivos Ltda ME – Contratada.

Base legal A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 54/2011, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto **a contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município,** conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, parte integrante da licitação na modalidade **Pregão Presencial n°.54/2011**.

Valor: O valor total ajustado é de R$ 161.040,00 (cento e sessenta e um mil e quarenta reais).

Vigência: O início da prestação de serviço deverá ser no primeiro dia letivo devendo ser efetuado até o último dia letivo, conforme **calendário escolar de 2012**, totalizando 200 dias letivos, podendo ser aditado ou prorrogado. O instrumento contratual terá vigência até **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando Para Um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 04.02 – Fundeb; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito

Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 03 de fevereiro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Contratante.
Guaicurus Transportes Coletivos Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E0498930

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 106/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 54/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Paulo Antonio Basso ME – Contratada.
Base legal A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 54/2011, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto **a contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município,** conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, parte integrante da licitação na modalidade **Pregão Presencial n°.54/2011**.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 186.334,00 (cento e oitenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais).
Vigência: O início da prestação de serviço deverá ser no primeiro dia letivo devendo ser efetuado até o último dia letivo, conforme **calendário escolar de 2012**, totalizando 200 dias letivos, podendo ser aditado ou prorrogado. O instrumento contratual terá vigência até **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando Para Um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 04.02 – Fundeb; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 03 de fevereiro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Contratante.
Paulo Antonio Basso ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D697118A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 107/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 54/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Taiane Vieira Bonfim ME – Contratada.
Base legal A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 54/2011, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto **a contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município,** conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, parte integrante da licitação na modalidade **Pregão Presencial n°.54/2011**.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 178.224,000 (cento e setenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais).
Vigência: O início da prestação de serviço deverá ser no primeiro dia letivo devendo ser efetuado até o último dia letivo, conforme **calendário escolar de 2012**, totalizando 200 dias letivos, podendo ser aditado ou prorrogado. O instrumento contratual terá vigência até **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando Para Um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 04.02 – Fundeb; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 03 de fevereiro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Contratante.
Taiane Vieira Bonfim ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E252D891

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 109/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 57/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Gilson Rodrigues de Almeida – Contratada.
Base legal A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 57/2011, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de cargas e equipamentos de gás oxigênio medicinal, industrial e acetileno para atender ao Município, conforme** Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 57/2011.**
Valor: O valor total ajustado é de R$ 146,70 (cento e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.304.306 - Saúde, bem estar para uma população; 2.019 - Desenvolvimento de ações da saúde de atenção básica; 33.90.30 - Material de Consumo.
09.00 - Secretaria Municipal de Obras; 09.01 - Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 - Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30 - Material de consumo.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 08 de fevereiro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Contratante.
Gilson Rodrigues de Almeida – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8A9EC980

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 110/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 56/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
João Souza Nogueira ME – Contratada.
Base legal A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 56/2011, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa para prestar serviços de hospedagem, alimentação e transporte, para os munícipes e acompanhantes, que necessitam de tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS,** conforme Memorial Descritivo dos serviços, Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 056/2011**.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 136.550,00 (cento e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão de Saúde Pública Municipal; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 08 de fevereiro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Contratante.
João Souza Nogueira ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:202AC1F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 140/2011, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de fiscalização e recolhimento de animais soltos nos logradouros públicos.
Vencedor(es):
Empresa: José Luis de Souza Goularth.
Valor: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
Data: 23/02/2012.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CC50B4B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº. 03/2012

O **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **CONVOCA,** a empresa **L A DALLA PORTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº. 11.145.401/0001-56, com endereço na Rua Pascoal, G. Librelotto, 20, Parque Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS, 97065-290, na pessoa do Senhor **LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 508.957.384-3 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 016.047.580-58, residente e domiciliado na Rua Inconfidentes, 50, Bairro Medianeira, Santa Maria/RS, Cep 97015-290, para:

No prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento da notificação via e-mail ou AR (Correios), proceder à entrega total dos itens discriminados e descritos nas requisições nº.18736, nº. 18737 e nº. 18738, anexas, visando cumprir na íntegra a avença firmada no **Contrato nº. 55/2012**, **Pregão Presencial nº 44/2011**, pois, até a presente data, os itens não foram entregues, contrariando a cláusula 7.2.3 e subitens, sob pena ainda de ser-lhe aplicada multa diária, com fulcro na cláusula décima do citado instrumento contratual.

Observe-se, ainda, que entre os medicamentos solicitados e não entregues constam que alguns deles são de uso controlado, bem como determinado por ordem judicial, o que acarreta sérios transtornos e responsabilidades à empresa que por ora não vem cumprindo com suas obrigações.

O não atendimento a presente notificação, implica, além da multa citada no destaque anterior, a conseqüente rescisão do Contrato, bem como declaração de inidoneidade para contratar com o Poder Público Municipal e tomada das medidas judiciais cabíveis.

Certo de contar com a prestimosa atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação formal, em razão dos fatos elencados nesta notificação.

Bonito/MS, 16 de fevereiro de 2012.

SILVIO ROBERTO ROCCA,
Em Substituição ao Assessor Jurídico - Oab/ms Nº. 5.114-b.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B8FCCA66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº. 04/2012

O **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **CONVOCA,** a empresa **FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.232.079/0001-62, com sede na Rua Pontalina, 388, Bairro Universitário, Campo Grande/MS, 79060-540, na pessoa do Sr. **MARCELO FORTES DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. RG nº. 024.679 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 201.650.051-49, residente e domiciliado na Rua 13 de Junho, 677, apartamento 116, Centro, Campo Grande/MS, 79002-430, para:

No prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento da notificação via e-mail ou AR (Correios), proceder à entrega total dos itens discriminados e descritos na requisição nº.19039, anexa, visando cumprir na íntegra a avença firmada no **Contrato nº. 59/2012**, **Pregão Presencial nº 45/2011**, pois, até a presente data, os itens não foram entregues, contrariando a cláusula 7.2.3 e subitens, sob pena ainda de ser-lhe aplicada multa diária, com fulcro na cláusula décima do citado instrumento contratual.

O não atendimento a presente notificação, implica, além da multa citada no destaque anterior, a conseqüente rescisão do Contrato, bem como declaração de inidoneidade para contratar com o Poder Público Municipal e tomada das medidas judiciais cabíveis.

Certo de contar com a prestimosa atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação formal, em razão dos fatos elencados nesta notificação.

Bonito/MS, 24 de fevereiro de 2012.

SILVIO ROBERTO ROCCA,
Em Substituição ao Assessor Jurídico - Oab/ms Nº. 5.114-b.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:22BA4239

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 108/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 54/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Terra Transporte Turístico Ltda EPP – Contratada.
Base legal A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 54/2011, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto **a contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município,** conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, parte integrante da licitação na modalidade **Pregão Presencial n°.54/2011**.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 251.904,00 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e quatro reais).
Vigência: O início da prestação de serviço deverá ser no primeiro dia letivo devendo ser efetuado até o último dia letivo, conforme **calendário escolar de 2012**, totalizando 200 dias letivos, podendo ser aditado ou prorrogado. O instrumento contratual terá vigência até **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando Para Um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 04.02 – Fundeb; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 03 de fevereiro de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Contratante.
Terra Transporte Turístico Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7C9587F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 270/12-RH DE, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 016/12-RH, de 13 de janeiro de 2012, que nomeia **Virginia Dias Espósito,** para o Cargo de **Assistente Social**, publicada no dia 17 de janeiro de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 001/2012, de 13 de janeiro de 2012, publicado no dia 17 de janeiro de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:270F54B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 271/12-RH DE, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 017/12-RH, de 13 de janeiro de 2012, que nomeia **Renata Sanchez Rios Pereira,** para o Cargo de **Assistente Social**, publicada no dia 17 de janeiro de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 001/2012, de 13 de janeiro de 2012, publicado no dia 17 de janeiro de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A0CC0988

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.250 DE, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Altera o art. 4º, da Lei 1.188, de 02 de dezembro de 2009, que trata do Conselho Municipal Antidrogas, e dá outras providências.

Autora: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 4º, da Lei 1.188, de 02 de dezembro de 2009, que trata do Conselho Municipal Antidrogas, passa a vigorar acrescido das seguintes entidades:

"Art.....;
XIX - Secretaria Municipal de Assistência Social;
XX - Fundação de Cultura e de Esportes de Bonito – FUNCEB;
XXI - Instituto Família Legal;
XXII - Instituto Internacional Visão de Vida;
XXIII - Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes;
XXIV – Escola Estadual Luiz da Costa Falcão".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AA2447D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024 DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

INSTITUI O CONCURSO "IPTU DA PRÊMIOS 2012", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso I, do artigo 3º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 e alterações subseqüentes, e artigo 20 do Decreto nº 70.951, de 09 de agosto de 1972,

DECRETA:
TÍTULO I
Da Instituição do Concurso

Art. 1º. Fica instituído o Concurso "IPTU da Prêmios" para o exercício de 2012, como forma auxiliar de arrecadação de tributos de competência do Município.

CAPITULO I
Regulamento do Concurso IPTU da Prêmios

Art. 2º. O Concurso "IPTU da Prêmios" tem como objetivo a distribuição de prêmios aos contribuintes, mediante sorteios autorizados na forma deste regulamento, com fulcro no inciso I, do artigo 3º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 e alterações subseqüentes, e artigo 20 do Decreto nº 70.951, de 09 de agosto de 1972.

Art. 3º. O Concurso corresponde ao exercício de 2012, iniciando em 12 de março e encerrando em 1º de setembro do mesmo ano.

Art. 4º. Poderá participar do Concurso "IPTU da Prêmios", toda pessoa física ou jurídica, proprietária ou não de imóveis, portadora de cupom relacionado a imóvel predial ou territorial, que passa a denominar-se Participante, que:
I – Receber a conta do IPTU/2012, na forma de carnê padronizado com Brasão do Município, pagar à vista ou parcela na data dos seus vencimentos e preencher corretamente o cupom, depositando-o em urna própria;
Parágrafo único Nos casos em que o imóvel for locado, deverá ser comprovado por contrato de locação, com reconhecimento de firma das assinaturas do locador e locatário, para recebimento do(s) respectivo(s) cupom(ns) com a identificação do inquilino do imóvel.

Art. 5º. O cupom para sorteio poderá ser preenchido com o nome do proprietário ou de qualquer pessoa física ou jurídica que desejar, mediante a comprovação do pagamento a vista ou respectiva parcela, mediante prévia consulta no cadastro de devedores.
Parágrafo 1º. O pagamento do IPTU/2012 a vista, dará direito ao contribuinte da unidade imóvel em dia com a fazenda pública municipal, em obter no ato da comprovação de quitação, 10 (dez) cupons, além do desconto de 15% (quinze por cento) no valor do tributo (carne azul).
Parágrafo 2º. O pagamento do IPTU/2012 a vista, para os contribuintes da unidade imóvel que estão em débito com a fazenda municipal, dará direito no ato da comprovação de quitação, 05 (cinco) cupons, além do desconto de 10% (dez por cento) no valor do tributo (carne amarelo).
Parágrafo 3º. No caso de pagamento parcelado, o contribuinte da unidade imóvel receberá 01 (um) cupom, no ato da comprovação da quitação de cada parcela.

Art. 6º. O preenchimento do cupom para sorteio deverá ser efetuado de forma legível, especificando o nome, endereço, o bairro e o telefone do Participante.

Art. 7º. O cupom, devidamente preenchido, deverá ser depositado em uma das urnas instaladas nos locais abaixo relacionados:
I – Prefeitura Municipal;
II – Banco do Brasil;
III – Lotérica.

Art. 8º. Não terá validade o cupom que apresentar rasuras, adulterações ou emendas, que impossibilitem a identificação de sua autenticidade.

Art. 9º. Os sorteios serão realizados em local público (Praça da Liberdade), sendo, pois, que na impossibilidade deste, devido à situação climática, no Ginásio de Esportes local.

Art. 10. Os sorteios serão realizados nas seguintes datas:
I – 1º sorteio dia 14 de abril de 2012;
II – 2º sorteio dia 14 de julho de 2012;
III – 3º sorteio dia 25 de agosto de 2012.

Art. 11. O local e à hora dos sorteios serão definidos por ato do Poder Executivo, e divulgado nos órgãos de imprensa oficial do Município, nos termos do Art. 9º deste decreto.

Art. 12. Os Participantes do Concurso "IPTU da Prêmios" concorrerão a 28 (vinte e oito) prêmios, assim distribuídos:
I – No 1º sorteio – dia 14 de abril de 2012:
a) 01 (uma) geladeira;
b) 01 (um) fogão 06 (seis) bocas;
c) 01 (um) fogão 04 (quatro) bocas;
d) 02 (dois) televisores coloridos tela plana de 32";

e) 02 (dois) aparelhos de som;
f) 02 (dois) aparelhos de DVD.
II – No 2º sorteio – dia 14 de julho de 2012:
a) 01 (uma) geladeira;
b) 01 (um) fogão 06 (seis) bocas;
c) 01 (um) fogão 04 (quatro) bocas
d) 02 (dois) televisores coloridos tela plana de 32";
e) 02 (dois) aparelhos de som;
f) 02 (dois) aparelhos de DVD.
III – No 3º sorteio – dia 25 de agosto de 2012:
a) 01 (uma) moto 0 Km;
b) 01 (uma) geladeira;
c) 01 (um) fogão 06 (seis) bocas;
d) 01 (um) fogão 04 (quatro) bocas
e) 02 (dois) televisores coloridos tela plana de 32";
f) 02 (dois) aparelhos de som;
g) 02 (dois) aparelhos de DVD.
Parágrafo único. No sorteio observar-se-á a ordem seqüencial de alínea "f" para "a", no que concerne aos incisos I, e II e no inciso III da alínea "g" para a "a".

Art. 13. O prêmio será atribuído ao proprietário do imóvel, quando o cupom não for preenchido ou seu preenchimento não permitir a identificação correta do Participante.

Art. 14. O prazo para entrega dos prêmios aos Participantes será efetuado após conferência junto a sistema tributário do Município.

Art. 15. O Participante que for sorteado e não comparecer ou não reclamar o prêmio, no prazo de 60 (sessenta) dias, da data da realização do sorteio perderá direito ao mesmo.

CAPITULO II
Comissão Organizadora do Concurso

Art. 16. A Comissão Organizadora do Concurso "IPTU da Prêmios" será constituída e nomeada por Decreto do Poder Executivo Municipal e compor-se-á de 05 (cinco) pessoas, sendo 02 (dois) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e 02 (dois) da Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) representante indicado pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 17. Cabe a Comissão Organizadora do Concurso "IPTU da Prêmios":
I – Zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;
II – Orientar os Participantes e dirimir as dúvidas referentes ao Concurso;
III – Aprovar ou impugnar no de cada sorteio, os cupons sorteados;
IV – Coordenar o processo de entrega dos prêmios.

CAPITULO III
Resultado do Concurso IPTU da Prêmios

Art. 18. O Concurso "IPTU da Prêmios" será divulgado através de campanha publicitária nos órgãos da Imprensa Oficial local, tal como jornal de circulação no Município, rádio e som ambulante, com esclarecimentos e orientações aos participantes e pelos servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 19. O resultado final de cada sorteio será divulgado em veículos Oficiais de Divulgação do Município, na Rádio local e através de correspondência aos Participantes premiados.

CAPITULO IV
Das Disposições Finais

Art. 20. Não terão direito a participar do Concurso "IPTU da Prêmios" os contribuintes possuidores de imóveis beneficiados com isenção ou imunidade ao pagamento do IPTU, conforme disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 21. O prêmio ficará acumulado para o próximo sorteio, quando o cupom sorteado não atender aos dispositivos deste regulamento.
Parágrafo único No caso do último sorteio, e estando acumulado prêmio de sorteio anterior, será realizado pela comissão no prazo máximo de até 05 (cinco) dias novo sorteio.

Art. 22. As dúvidas ou omissões que surgirem, referente ao Concurso "IPTU da Prêmios" serão dirimidos pela Comissão organizadora.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:63137076

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 79/2012

Processo nº. 307/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA – MS e a Empresa AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica com aplicação de peças em veículos da frota municipal, visando atender as Secretarias Municipais durante o exercício 2012
Dotação para o presente exercício:

Órgão	Un	Função	Programa	Dest Proj.	Categoria	Ficha	Fonte
02	0201	4.122	201	2.2	339039.19	25	00
03	0301	122	301	5	339039.19	44	70
05	0501	361	501	11	339039.19	98	1
05	0504	361	503	69	339039.19	136	19
07	0701	244	508	20	339039.19	210	00
09	0901	122	602	61	339039.19	302	00
10	1001	452	604	78	339039.19	320	00

E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total estimado: R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 14/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

IVONE APARECIDA FERREIRA LEITE
Auto Eletrica Brasilandia Ltda
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:C0503A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 80/2012

Processo nº. 307/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa RENATO CORTRI E CIA LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica com aplicação de peças em veículos da frota municipal, visando atender as Secretarias Municipais durante o exercício 2012
Dotação para o presente exercício:

Órgão	Un	Função	Programa	Dest Proj.	Categoria	Ficha	Fonte
02	0201	4.122	201	2.2	339039.19	25	00
03	0301	122	301	5	339039.19	44	70
05	0501	361	501	11	339039.19	98	1
05	0504	361	503	69	339039.19	136	19
07	0701	244	508	20	339039.19	210	00
09	0901	122	602	61	339039.19	302	00
10	1001	452	604	78	339039.19	320	00

E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total estimado: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 14/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

RENATO CORTRI
Renato Cortri e Cia Ltda Me
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:DA9F1B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 63/2012

Processo nº. 350/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em implantação e manutenção de softwares e equipamentos de Tecnologia da Informação para a Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, no exercício de 2012. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
Dotação para o presente exercício:
03 0301 4.122 301 2.5 339039.08 Ficha 44 Fonte 70
03 0301 122 301 5 339039.08 Ficha 380 Fonte 00
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 163.350,00 (cento e sessenta e três mil trezentos e cinqüenta reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 30/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 15/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

ARTHUR AFONSO DE BARROS MARINHO
Imagetech Tecnologia em Serviços Ltda Me
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:3EF8785C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 61/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2.012.
Processo nº. 223/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa ANDERSON BIZI ME.
Objeto: Serviço de retífica na parte superior do motor do veículo Renault Kangoo, ano/modelo 2.010
Dotação para o presente exercício:
07 0701 8.244 508 2.20 339039.19 Ficha 210 Fonte 00
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 5.779,99 (cinco mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 06 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 09/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON BIZI
Anderson Bizi Me
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:E9F9A2BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 9/2012 - Processo n° 603/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Revitalizar o Portal da entrada do Município na BR - 158, fabricar e implantar pórtico metálico nas Rodovias MS 395 e BR 158, fabricar e implantar semi-pórticos metálicos nas Av. São José, Albano Thomé, José Estevam da Silva Filho e Manoel Vicente .
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
JR COMÉRCIO OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA R$: 443.500,00
Brasilândia – MS, 23/02/12.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Presidente da C.P. L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:BAA9040E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 10/2012 - Processo n° 602/2012.

Objeto: Contratação de empresa para reforma de 06 (seis) mataburros de madeira, na estrada Cabeceira perdida, Municipio de Brasilândia - MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
CONSTRUTORA GOMES LTDA R$: 14.961,55
Brasilândia – MS, 23/02/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Presidente da C.P. L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:4954870B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
REPETIÇÃO DO CONVITE Nº 10/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 10/2012 - PROCESSO N° 649/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Dedetização completa (desinsetização,descupinização, desratização) em todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme edital e anexos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05/03/12 às 09:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 24/02/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:0AD0EF4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
REPETIÇÃO DO CONVITE Nº 11/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 11/2012 - PROCESSO N° 682/2012.
OBJETO: Aquisição de tampas de Esgoto (PV) e Grelhas de captação de águas Pluviais, para manutenção de redes de esgoto. Conforme edital e anexos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05/03/12 às 08:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 24/02/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:9F714574

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 123/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora NEIVA MARIA MALACARNE DA SILVA, na Função de Professor Auxiliar, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AA0AB63D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 124/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Coordenadora Pedagógica, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FCA1DA20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 125/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora REGINA VIEIRA SANTANA DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 05 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Língua Portuguesa, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:139F960E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 126/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ROSELENE SILVA BARBOSA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3B4FD433

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 127/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 13/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Educação Infantil, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:97A19589

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 128/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SONIA MARIA BONINI DA CRUZ, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5409E707

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 129/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SUELI PEREIRA DO CARMO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Menino Jesus, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7149D1DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 130/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora TATIANA BARBOSA GONÇALVES SIMÕES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:37370C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 131/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora THELMA DIAS FERREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Auxiliar de Sala, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:853E7755

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 132/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora VALDIVINA FERNANDES NOGUEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8ADB767B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 133/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora VIVIANE FERREIRA DA ROCHA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Inglês de 6º ao 9º Ano, conforme Oficio SECEL/ 169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BFBBB0B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 134/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora VIVIANE MASCARO DE ARAUJO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Educação Infantil, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6D7A52E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 135/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora WEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6F110365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 136/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ao servidor IVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 21/12/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8B3DDFF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 114/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora MARIA LUCIA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – junto ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, com efeitos retroativos a 22/12/2011, conforme Oficio SECEL/1.276/2011, de 08/12/2011.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A3C12ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 137/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, para atuar como Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, conforme Oficio SECEL/169/2012, de 14/02/2012.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D5D348FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2.542, DE 23 DE FEVEREIRO de 2012.

Altera o Decreto nº.2.439, de 10 de junho de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme segue:

Retira-se:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão	

Produtiva	
SUPLENTE	Rúbia Mitla Orso

Insere-se:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva	
SUPLENTE	Geovana Cabral Vasconcelos

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:1C45D3C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2012 CONVITE N° 016/2012
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 063 /2012

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADA: Denis da Maia-ME.
OBJETO: Prestação de serviços de locação e manutenção com técnicos especializados de Softwares na área de Saúde Bucal, PSF, na área Administrativa com atendimento à Contabilidade Pública e Protocolo, Licitação, Almoxarifado, Compras, Patrimônio, Recursos Humanos, Tributos, e na área de Educação para o ano de 2012 no Município de Caracol MS. podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

VALOR: R$ 79.992,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e dois Reais).
PRAZO: Até 31-12- 2012
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento das Políticas Públicas
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 47.300,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Políticas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$14.542,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$18.150,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 15 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Denis da Maia -ME (Contratada).

Caracol MS, 15 de fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5323FCAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2012 CONVITE N° 017/2012
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 064 /2012

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADA: Ramires & Ramires Comércio de Equipamentos de Som e Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para a realização do carnaval de 2012 com Banda, Sonorização e Iluminação para (cinco) noites das **21:00** horas ás **04:00** horas do dia seguinte e (duas) matinês de **15:00** horas ás **18:00** horas no Município de Caracol - MS , podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: O presente contrato terá vigência pelo período de tempo compreendido entre a data de sua assinatura até o dia 29 de fevereiro de 2012.
VALOR: R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem Reais).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Ativ.	2004	Programa de Cerimonial e Eventos
04.131.0002	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 16 de fevereiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Ramires & Ramires Comércio de Equipamentos de Som e Serviços Ltda (Contratada).

Caracol MS, 16 de fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:77CAD6FA

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA N. 007, DE 08 FEVEREIRO DE 2012.

"Instaura processo administrativo disciplinar e determina afastamento de servidor"

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

CONSIDERANDO que o servidor JURACI VIEIRA DOS SANTOS não mais quer exercer as funções atinentes a seu cargo efetivo de motorista, alegando para tanto que:

a) o valor da sua remuneração está muito abaixo do que teria direito;

b) faria jus ao pagamento de horas extras em razão de sua carga horária;

c) teria direito de receber do Estado de Mato Grosso do Sul outra remuneração por transportar alunos da rede estadual.

CONSIDERADANDO que o referido servidor deixou de fazer o transporte dos escolares da rede estadual a seu bel prazer;

CONSIDERANDO que mesmo após ser comunicado formalmente de que deveria entregar as chaves e o ônibus para o motorista designado para realizar o transporte dos alunos do Alto Caracol, para que estes não ficassem sem aula, o referido servidor recusou-se, retendo o ônibus;

CONSIDERANDO que foi necessário a lavratura de Boletim de Ocorrência e a requisição de auxílio da Polícia Militar para que fosse feita a entrega do ônibus;

CONSIDERANDO que tais fatos configuram violação ao disposto no Estatuto dos Servidores, em especial na parte que trata dos deveres e proibições aos servidores públicos municipais, nos termos do disposto na Lei Municipal n. 415/2005, e que pode ensejar inclusive a penalidade de demissão;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo disciplinar para averiguar a veracidade dos referidos

fatos denunciados, assim como para aplicação da penalidade cabível, nos termos do disposto no Estatuto dos Servidores;

RESOLVE

Artigo 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar a ocorrência da prática de infrações administrativas disciplinares que teriam sido praticadas pelo servidor efetivo JURACI VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com atribuição de dirigir o ônibus escolar que realiza o transporte dos alunos da rede pública estadual e municipal na localidade de Alto Caracol.

Artigo 2º. Ficam nomeados os membros efetivos integrantes da Comissão Processante, nos termos do disposto na Lei n. 415/2005, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ficando desde já designada a função dos mesmos, a saber:

I – Presidente; Eder Salina Moraes

II – Secretário; Adelaide Auxiliadora Scardim Pleutin

III – Membro; Adão Jose da Cunha Rodrigues

Artigo 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos, desde a instauração, inquérito administrativo ao julgamento, será de 60 (sessenta) dias nos termos do disposto no Estatuto dos Servidores, admitida a prorrogação por igual prazo, caso necessário.

Artigo 4º. Fica determinado o afastamento preventivo do servidor Juraci Vieira dos Santos, do exercício de suas funções sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo, como medida cautelar, visando impedir a obstrução dos trabalhos da Comissão Processante, assim como maiores prejuízos aos alunos do Alto Caracol, nos termos do disposto na Lei Municipal n. 415/2005.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS, 08 de fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:3ABA761B

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO "P" SMAS Nº. 01/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **OGAIR GARCIA LEITE**, servidora desta Secretaria Municipal, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula N° 604, para atuar como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sem remuneração para a função designada.

CARACOL / MS, 23 de fevereiro de 2012.

ANTONIO DINIZ FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F4281D9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 059/2012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **EDNA BRUFATO TORRES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMAS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 11 de janeiro de 2012.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto ao **CENTRO DE MÚLTIPLO USO,** a partir de 11 de janeiro de 2012.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de fevereiro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:4964B927

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 060/2012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **MÁRCIA DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 11 de janeiro de 2012.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de fevereiro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:2B1F4E85

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 061/2012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **ALESSANDRA MOREIRA NEMÉZIO LIMA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo

Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de fevereiro de 2012.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a **Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi,** a partir de 01 de fevereiro de 2012.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de fevereiro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:D6126CCD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 062/2012 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhorita **KILCY SANTOS VIEIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMAS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de fevereiro de 2012.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a **CRECHE DE PORTO VILMA,** a partir de 01 de fevereiro de 2012.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de fevereiro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:3CF57776

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do Quinto Termo Aditivo
Contrato Nº 090/2010
Processo Nº 039/2010 – Pregão (Presencial) Nº 021/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa DELEVATTI & KLEIN LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, a serem utilizados em diversos, atendendo as necessidades desta Administração.
VIGÊNCIA ADITADA: 04/02/2012 A 01/06/2012
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Mauro Delevatti.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:45CB4343

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do Quinto Termo Aditivo
Contrato Nº 091/2010
Processo Nº 039/2010 – Pregão (Presencial) Nº 021/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, a serem utilizados em diversos, atendendo as necessidades desta Administração.
VIGÊNCIA ADITADA: 04/02/2012 A 01/06/2012
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Marcelo Antonio de Souza.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9D446BDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012
DECISÃO
Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte emergencial de pacientes em tratamento médico.
Contudo, em razão de ordem administrativa, a Prefeitura Municipal Revoga por razões de interesse a contratação pretendida. .
Eldorado-MS, 03 de fevereiro de 2012

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DCE30FDD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P O R T A R I A Nº 064 /2012

"*Nomeia a Comissão que especifica e dá outras providências"*.

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

1-Nomear os servidores **Adenir Emídio Pedro, Shirlei Gatti Vendrametto e Milene Aparecida Dacal Coan** para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem Comissão Especial destinada a Coordenar o Processo Seletivo Simplificado nº003/2012 destinado à seleção de Profissional para atuar no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e PBF – Programa Bolsa Família/IGD no município de Eldorado.
2-Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.
3-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eldorado – MS, 24 de fevereiro de 2012.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:4A592061

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MARTA MARTA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO
CONTRATADA:IRANY BORGES DA SILVA– PROCESSO SELETIVO Nº002/2011

CARGO: EDUCADORA SOCIAL/PBF-IGD
DATA DA RESCISÃO: 15/02/2012

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:6440EBCC

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº 021/2012

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Patrícia Franciele Simas,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NÍVEL I I, no **Centro de Educação Infantil Pingo de Gente,** ano letivo de **2012, p**elo período compreendido entre **02/02/2012 - 09/07/2012 e 24/07/2012 – 21/12/2012** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período matutino,em substituição da Prof.Adriana Oribes de Souza Dias –licença para cuidar de assuntos particulares, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:62AE6EF1

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 022/2012

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Neide Maria de Oliveira,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NÍVEL III, no **Centro de Educação Infantil Pingo de Gente,** ano letivo de **2012, p**elo período compreendido entre **02/02/2012 - 09/07/2012 e 24/07/2012 – 21/12/2012** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período matutino,em substituição da Prof.Sirlei Siqueira Costa Simas cedida para educação, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível III, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:F744DA3D

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 023/2012

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Márcia de Oliveira ,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NÍVEL II, no **Centro de Educação Infantil Pingo de Gente,** ano letivo de **2012, p**elo período compreendido entre **02/02/2012 - 09/07/2012 e 24/07/2012 – 21/12/2012** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período vespertino,em substituirão da Prof. Ivonilde da Silva cedida como Diretora de Departamento Infantil, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:8B306CE1

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 024/2012

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Claudia do Nascimento Silva ,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NÍVEL II, no **Centro de Educação Infantil Pingo de Gente,** ano letivo de **2012, p**elo período compreendido entre **02/02/2012 - 09/07/2012 e 24/07/2012 – 21/12/2012** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período vespertino,em substituição da Prof.Sirlei Siqueira Costa Simas cedida para Secretaria de Educação, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:D8C39004

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 025/2012

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Lucila Pracié Lourenço,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NÍVEL I, no **Centro de Educação Infantil Pingo de Gente,** ano letivo de **2012, p**elo período compreendido entre **02/02/2012 - 09/07/2012 e 24/07/2012 – 21/12/2012** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período vespertino,em substituição da Prof. Maria Antonieta Torres – licença para cuidar de assuntos particulares, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:4C74CD1F

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 026/2012

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Kátia Aparecida dos Santos,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NÍVELIII, no **Centro de Educação Infantil Pingo de Gente,** ano letivo de **2012, p**elo período compreendido entre **02/02/2012 - 09/07/2012 e 24/07/2012 – 21/12/2012** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período vespertino,em substituição da Prof.Luzia Delbon de Oliveira Silva-Coordenadora do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:183FC980

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 027/2012

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Claudia Fagundes Gonçalves,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL III, no **Centro Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida,** ano letivo de **2012, p**elo período compreendido entre **02/02/2012 - 09/07/2012 e 24/07/2012 – 21/12/2012** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período vespertino, em substituição a Prof. Roseni Batista de Oliveira-Coordenadora do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível III, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:EB8E622E

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 028/2012

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Antonio Ramos Teixeira,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSOR NIVEL II, no **Centro Educação Infantil Pingo de Gente,** ano letivo de **2012, p**elo período compreendido entre **02/02/2012 - 09/07/2012 e 24/07/2012 – 21/12/2012** com carga horária de **10 [dez] Horas Semanais,**

período matutino **,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:5347FC2C

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 029/2012

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Vanessa Luiza Jangareli,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, no **Centro Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida,** ano letivo de **2012, p**elo período compreendido entre **02/02/2012 - 09/07/2012 e 24/07/2012 – 21/12/2012** com carga horária de **20 [vinte] Horas Semanais,** período (matutino) **,** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:A6B888D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 045/2012
MODALIDADE/Nº: CC Nº 005/2012
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as Secretarias desta Prefeitura.
Vencedor(es): NEUHAUS & CIA LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11, totalizando R$ 77.829,12 (setenta e sete mil e oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos);

Iguatemi/MS, 24 de fevereiro de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E03913CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2012
Processo nº 033/2012
CARTA CONVITE Nº 003/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSAGEIRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) OCUPANTES, DE FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, 0 (ZERO) KM, ANO FABRICAÇÃO E MODELO 2012, MOVIDO À GASOLINA/ALCOOL (BI-COMBUSTÍVEL), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GABINETE DO PREFEITO, CONFORME CARACTERISTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NA PROPOSTA DE PREÇO - ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÕES.
Dotação Orçamentária: 02.01-04.122.0002.1002-4.4.90.52-008
02.04-04.122.0002.2007-4.4.90.52-051
Valor: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)
Vigência: 15/02/2012 à 15/05/2012
Data da Assinatura: 15/02/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Carlos Eduardo Nunes de Mamã, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:EA16C2EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 065/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2012.

O Prefeito Municipal de Iguatemi (MS), no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação, **DECIDE**:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso IV, do Estatuto Federal Licitatório, Lei Federal nº. 8.666/93, dispensar a licitação tendo como objetivo o conserto incluindo substituição de peças da caixa de transmissão do veículo tipo Ambulância/Toyota Hilux, Placa HSH 5404, conforme solicitado da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 1.903,46 (um mil, novecentos e três reais e quarenta e seis centavos).

Iguatemi (MS), 17 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:0FD5E3EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ORDEM EXECUÇÃO DE SERVIÇO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2012
Processo Nº. 065/2012
Dispensa de Licitação Nº. 033/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **Traçado Veículos Ltda.**
Objeto: CONSERTO, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA CAIXA DE TRANSMISSÃO DO VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA/TOYOTA HILUX, PLACA HSH 5404, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Material de Consumo.
R$ 1.903,46 (um mil, novecentos e três reais e quarenta e seis centavos).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 17 de Fevereiro de 2012.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e o Sr Adriano Chiapetti (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B912C1A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2012
Processo nº 038/2012
CARTA CONVITE Nº 004/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ROQUE V. DELEVATTI - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a locação de 01 (um) veículo tipo caminhão basculante com motorista devidamente habilitado, para prestação dos serviços de recolhimento de lixo no perímetro urbano do Município de Iguatemi, pelo período de 11 (onze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.452.0009.2039-3.3.90.39-201
Valor: R$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)
Vigência: 16/02/2012 à 16/01/2013
Data da Assinatura: 16/02/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Roque Valdir Delevatti, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:7081B413

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/12 - CARTA CONVITE Nº 005/12
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: SASSI & RODRIGUES LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais didáticos para uso na Secretaria de Educação e Cultura e Escolas da REME do município de Miranda/MS.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Alethéia Patricia Sassi, Oriosvaldo Fonseca e Marcos Nemezio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:B82604BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/12 - CARTA CONVITE Nº 005/12
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: FERNANDO GIOVANETI SALES-MEI.
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais didáticos para uso na Secretaria de Educação e Cultura e Escolas da REME do município de Miranda/MS.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Fernando Giovanete Sales, Oriosvaldo Fonseca e Marcos Nemezio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:AF66479E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/12 - CARTA CONVITE Nº 005/12
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: BALDIN COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais didáticos para uso na Secretaria de Educação e Cultura e Escolas da REME do município de Miranda/MS.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Edvandro César da Silva Dorisbor, Oriosvaldo Fonseca e Marcos Nemezio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:54F1E8B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: ***SILVA TERUYA CONSULTORIA E PROJETOS SOCIAIS LTDA.***
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Quinta "Da Vigência", prorrogando a vigência por igual período, ou seja, em 04 (quatro) meses, passando a vigir de 28/02/2012 à 28/06/2012.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Leiner Maria e Silva Teruya, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:6DE2772B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038-A/09
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: JOAQUIM ALBERTO LOURENÇO - ME
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Sexta "Da Vigência", passando a vigir até 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 05 /02/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Joaquim Alberto Lourenço, Simone Ferrari Menezes e Andréia Alencar de Almeida.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:98BA57C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: RCM INFORMÁTICA LTDA-ME**.**
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Quinta "Da Vigencia", prorrogando a vigência ate 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Christiano Brito de Moraes, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:EE4E14D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2012 - CONVITE Nº 011/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **LUCIANA BISPO DA SILVA.**
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de (01) um profissional especializado na área de Psicologia/CRP para prestar serviços a este município através do Cras Indígena, com a carga horária de 40hs semanais.
VALOR: R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) mensais.
VIGÊNCIA: ate 31/05/2012.
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2012
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Luciana Bispo da Silva, Simone Ferrari Menezes e Maria Aparecida Silva Viana.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:8105317D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Declara estáveis no serviço público, os servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados estáveis no serviço público, tendo em vista o cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório, os servidores habilitados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2008 e relacionados no quadro abaixo, na conformidade do artigo 27 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/03 de 21/08/2003.

NOME		CARGO	DATA DA POSSE
01	Clezinaldo Gomes da Silva	Vigia	10/02/2009
02	Isva Alves Bezerra	Professor de Matemática	10/02/2009
03	Judite Lima Chiuza Beilnir	Professor de Ciências	10/02/2009
04	Taluza Flores Marques	Enfermeiro	16/02/2009

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:89BEC3B8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede Licença Gestante à servidora Renata Aparecida Rezende, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora Renata Aparecida Rezende, matrícula nº 2817-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador de Creche, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 10 de fevereiro a 8 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1EA93FF3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Interrompe a pedido, licença para trato de assuntos particulares, concedida à servidora estável Ana Paula Barreto da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 99 de 11-02-2011, a servidora estável Ana Paula Barreto da Silva, matrícula funcional nº 2832-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, com efeito a contar do dia 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0DA52183

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3402-9	Leonice Gomes Diniz de Jesus	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	04	13 a 16-02-12	Não
504-5	Marlene dos Santos Souza	Professor de Português	15	06 a 20-02-12	Não
2948-3	Justina Mariano de Sá Ferreira	Auxiliar de Serviço Escolar	60	28-01 a 25-03-12	Não
3512-2	Maria Madalena W. da Rocha	Assistente de Administração Escolar	20	01 a 20-12-11	Não
2973-4	Vera Lúcia Rodrigues C. Ricardo	Auxiliar de Serviço Escolar	05	31-01 a 04-02-12	Não
1726-4 e 1931-3	Elisângela do Prado S. Reis	Professor de Educação Infantil	05	06 a 10-02-12	Não
2399-0	Áurea de Souza Antunes	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	60	20-01 a 20-03-12	Sim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:9D7D3288

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede Licença Gestante à servidora Janãina Aparecida da Cruz Benati, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora Janãina Aparecida da Cruz Benati, matrícula nº 2992-0 e 3414-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Series iniciais, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 02 de fevereiro a 30 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:781E8B3A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede Licença Gestante à servidora Damaris Almeida da Silva Rodrigues, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora Damaris Almeida da Silva Rodrigues, matrícula nº 3671-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 14 de fevereiro a 11 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C98F847B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Revoga a atribuição de função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-II, concedida ao servidor Alan Ferreira Jardim, através da Portaria nº 370, de 1º de junho de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a atribuição de função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-II, concedida através da Portaria nº 370, de 1º de junho de 2009, servidor Alan Ferreira Jardim, matrícula nº 3222-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, Símbolo ORX, lotado na Gerência de Saúde, com efeito a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, em 15 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4A88319C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a atribuição de função gratificada denominada Líder de Equipe, Símbolo LEQ-II ao servidor Luiz Carlos Garcia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir ao servidor Luiz Carlos Garcia, matrícula nº 407-3, lotado na Gerência de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, Símbolo ORX, a função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-II, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6D17FC50

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a atribuição de função gratificada denominada Líder de Equipe, Símbolo LEQ-II ao servidor Luiz Carlos Garcia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir ao servidor Luiz Carlos Garcia, matrícula nº 407-3, lotado na Gerência de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, Símbolo ORX, a função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-II, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:FC1D843F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a atribuição de função gratificada denominada Líder de Equipe, Símbolo LEQ-IV ao servidor Heatclif Horing, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir ao servidor Heatclif Horing, matrícula nº 2043-5, lotado na Gerência de Planejamento e Controladoria, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Finanças, Símbolo OFI, a função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-IV, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C4240D60

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Declara a nulidade da Portaria nº 386 de 05-06-2009, que em súmula "Dispõe sobre a demissão do servidor João Fagundes, em decorrência de abandono de cargo"; reintegra o servidor demitido ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, no cargo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a nulidade da Portaria nº 386, de 5 de junho de 2009, em cumprimento da Decisão judicial proferida nos autos de nº 0000850-45.2009.8.12.0029, que aplicou a penalidade de demissão ao servidor João Fagundes por "abandono de cargo".

Art. 2º Reintegrar o servidor João Fagundes, ao cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 322-0, com lotação na Unidade Municipal de Cadastro – UMC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, em 15 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8E80CDBA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
6083-6	Noilce Daniela M. dos Santos	Auxiliar Administrativo - AAD	01	03-02-12	Não
2297-7	Agripina Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	15	01 a 15-02-12	Não
3377-4	Maria Elaine Bitencourt Gimenez	Pedagogo - PED	10	01 a 10-02-12	Não
6248-0	Luciana Cunha Velasques	Psicólogo - PSI	01	01-02-12	Não
6248-0	Luciana Cunha Velasques	Psicólogo - PSI	01	02-02-12	Não
2780-4	Izabel Chistina C. T. Oliveira	Educador de Creche	30	03-02 a 03-03-12	Não
2957-2	Andréa Fernandes B. M. Carvalho	Auxiliar em Saúde Bucal – ASB	15	28-01 a 11-02-12	Não
3672-2	Odete Correa Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	10	09 a 18-02-12	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8C109E99

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a atribuição de função gratificada denominada Líder de Equipe, Símbolo LEQ-III ao servidor Laércio Modesto de Souza, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir ao servidor Laércio Modesto de Souza, matrícula nº 1032-4, lotado na Gerência de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Símbolo AEN, a função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-III, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:9AF7595D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, prorrogado conforme Decreto nº 039/10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010, para exercer cargos de provimento efetivo, em conformidade com os quadros abaixo, vagas existentes na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – SÍMBOLO: ASS

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-80086-5	Vanesa Minosso	21

CARGO: PSICÓLOGO – SÍMBOLO: PSI

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-85755-7	Diogo Velho Mondragon	22

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F5C56561

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 17 de fevereiro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2010, em face do servidor César Aparecido de Macedo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, referente à denúncia contendo indícios de violação do art. 112 incisos II, V e XIII, art. 113 incisos I e II e art. 125 inciso VII do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6693B009

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 17 de fevereiro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Tatiane Aparecida Álvaro Pontim, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com indícios de violação ao art. 112, incisos II, V, XII e XIII, incorrido no art. 113, inciso I e art. 125, inciso V, VI e XIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:549D1572

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 155 de 05 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 17 de fevereiro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 155 de 05 de março de 2009, em face da servidora Juraci da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:49F04C43

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 587 de 18 de setembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 17 de fevereiro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 587 de 18 de setembro de 2009, em desfavor do servidor Pedro Martins, no exercício do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Oficina, tendo infringido os incisos I, V, IX e XI do art. 112, inciso I do art. 113 e inciso VIII do art. 125 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:82483FCB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia Márcia Cavalcante da Silva Dobbins, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Márcia Cavalcante da Silva Dobbins, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotando-a na Gerência de Obras e Serviços Públicos, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, aplicando-se 80% de adicional a titulo de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:12D3E37A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 15, sub-item 15.3 do mencionado Edital.

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
001	2190	Rosimara Alves do Prado	1º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 23 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:229E15B8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, nominada no quadro abaixo, para ocupar cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
001	3465	Jaqueline de Souza Gonçalves	6º

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 15, sub-item 15.3 do Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2012.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de janeiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:07346B8D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Nomeia João Alberto Giusfredi Júnior, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor João Alberto Giusfredi Júnior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Assessoramento Técnico, Símbolo GER-4, lotando-o na Gerência de Finanças, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, aplicando 100% de adicional a título de gratificação sobe o vencimento base, com efeito a contar do dia 16 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:767ABC99

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.613, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Denomina Camilo Pereira Diniz a rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí - MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua projetada 02, localizada no Bairro Vila Alta, constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí - MS, em toda a sua extensão, passa a denominar-se "Camilo Pereira Diniz".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Naviraí, em 23 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 1/2012
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:2CFB2FB3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Navirai/MS, realizará no dia 27 de fevereiro de 2012 às 9:30 horas nas dependências da Câmara Municipal de Navirai, **Audiência Publica relativo ao 6º bimestre e 3º quadrimestre de 2011,** perante a Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo, em atendimento ao disposto no art. 9º § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Convidamos a população em geral para participarem do referido evento.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A77E5F90

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 136/2012 – INEXIGIBILIDADE nº. 005/2012. Favorecido: Natu & Brisa Comércio De Climatizadores Ltda - Objeto: AQUISIÇÃO DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA, DEVIDAMENTE INSTALADO, DA EMPRESA NATU & BRISA COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA - ME, CNPJ N°. 09.188.678/0001-14, PARA REPOSIÇÃO EM CLIMATIZADOR UTILIZADO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE - VALOR DA DESPESA: R$ 800,00 (oitocentos reais) – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 (R 1523). Data da Ratificação: 23.02.2012.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 035/2011.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:5A900FCA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 823/12

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE MEIO AMBIENTE - VALOR: R$ 45,11 – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.30 - DATA: 13/02/12 –

JOÃO DO CARMO NEVES
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:3B17BE8C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 005/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 003/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AOS NÚCLEOS PERTENCENTES À GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. Vencedoras: K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 002, 005, 006 e 009 totalizando o valor de R$ 23.336,80 (vinte e três mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 001, 003, 004, 007, 008 e 010 totalizando o valor de R$ 18.417,40 (dezoito mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos); o item 011 foi considerado FRACASSADO. ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 005/2012 referente ao Pregão Presencial nº 003/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 005/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012. Naviraí, 24 de Fevereiro 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:9C613CAC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 054/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 026/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE AGENDAS ESCOLARES, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, VISANDO A PRATICIDADE, ORGANIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO ENTRE A ESCOLA E A FAMÍLIA. Vencedora: PAULO SÉRGIO ALVARENGA FRAGOSO - ME, com os itens: 001 e 002 totalizando o valor de R$ 60.213,00 (sessenta mil duzentos e treze reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 054/2012 referente ao Pregão Presencial nº 026/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 054/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012. Naviraí, 24 de Fevereiro 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:60B8EBD6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2012

PROCESSO N. º 007/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 004/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL LOCALIZADO NA AVENIDA IGUATEMÍ, Nº 22, CENTRO, NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 23/02/2012 a 21/06/2012 - VALOR TOTAL: R$ 5.009,48 (cinco mil nove reais e quarenta e oito centavos). FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.039-33.90.30 (R 1678). ASSINAM: Cleci Fortunati Souza e Marcelo Eduardo Hervatini.

Naviraí – MS, 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:74AC13E5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2012

PROCESSO N. º 007/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 004/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL LOCALIZADO NA AVENIDA IGUATEMÍ, Nº 22,

CENTRO, NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 17/02/2012 a 15/06/2012 - VALOR TOTAL: R$ 1.756,95 (hum mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.039-33.90.30 (R 1678). ASSINAM: Cleci Fortunati Souza e Raquel Engel Lorenzon.

Naviraí – MS, 17 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:CDA827FC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 030/2012 - PREGÃO N. º 020/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, PARA SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (ADMINISTRAÇÃO, SALVA-VIDAS E EQUIPE DE APOIO), QUE ESTARÃO TRABALHANDO NO BALNEÁRIO DAS ÁGUAS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: MARITAKA´S CONFECÇÕES LTDA ME, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006 totalizando o valor de R$ 1.297,40 (hum mil duzentos e noventa sete reais e quarenta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 030/2012 referente ao Pregão Presencial nº 020/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 030/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012.

Naviraí, 24 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:6F843336

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2012

PROCESSO N. º 008/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 005/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS EM RESTAURAÇÕES DE PONTES DE MADEIRA, INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 23/02/2012 a 21/06/2012 - VALOR TOTAL: R$ 40.783,40 (quarenta mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.003-33.90.30 (R 1646). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho e Marcelo Eduardo Hervatini.

Naviraí – MS, 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:248696F2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2012

PROCESSO N. º 011/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 008/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA AMPLIAÇÃO DE REDE DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL E LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 23/02/2012 a 21/06/2012 - VALOR TOTAL: R$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1673). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella e Marcelo Eduardo Hervatini.

Naviraí – MS, 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7AF3BEDA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2012

PROCESSO N. º 018/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 012/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CERCA, A SER CONSTRUIDA NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 13/02/2012 a 11/06/2012 - VALOR TOTAL: R$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009-33.90.30 (R 1649). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho e Raquel Engel Lorenzon.

Naviraí – MS, 16 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5E6D4B5F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2012

PROCESSO N. º 018/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 012/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CERCA, A SER CONSTRUIDA NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 16/02/2012 a 14/06/2012 - VALOR TOTAL: R$ 2.998,50 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009-33.90.30 (R 1649). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho e Marcelo Eduardo Hervatini.

Naviraí – MS, 16 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:41AADA78

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2012

PROCESSO N. º 019/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 013/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO E DE PORTA EM VIDRO, PARA SEREM INSTALADOS NA ESCOLA MUNICIPAL “MILTON DIAS PORTO” E NO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A FARMÁCIA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 23/02/2012 a 21/06/2012 - VALOR TOTAL: R$ 2.613,80 (dois mil seiscentos e treze reais e oitenta centavos). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1670)/FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.1.011-33.90.30 (R 1666). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella/César Martins da Foncêca e Marcelo Eduardo Hervatini.

Naviraí – MS, 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4B150519

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº.044/2012 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para analise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 24 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:996D9E12

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA ATENDIMENTO AOS ATLETAS DO CLUBE ESPORTIVO NAVIRAIENSE, EM DESLOCAMENTOS PARA PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 09:00 H do dia 08/03/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 24 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:722CC58C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O Aviso de Resultado de Licitação, Adjudicação e Homologação do dia 23/01/2012 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 17 em relação ao Processo N º. 806/2011 – Pregão Nº 268/2011.
ONDE SE LÊ: VALOR: 175,00 (cento e setenta e cinco reais).
LEIA–SE: PRAZO: VALOR: 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos). Os demais itens do Aviso continuam sem alteração.

Naviraí – MS 24 de Fevereiro de 2012

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:FACDCBA7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O Extrato de Contrato Nº 009/2012 do dia 25/01/2012 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 30 em relação ao Processo N º. 806/2011 – Pregão Nº 268/2011.
ONDE SE LÊ: VALOR: 175,00 (cento e setenta e cinco reais).
LEIA–SE: PRAZO: VALOR: 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos). Os demais itens do Aviso continuam sem alteração.

Naviraí – MS 24 de Fevereiro de 2012

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F9C56B20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 014, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **Danielle Tolentino dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, código CMAL, referência 2, do Quadro permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2011 a 15/02/2012, a contar do dia dezesseis de fevereiro do corrente.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 16 de Fevereiro de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:AEB02563

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 015, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Odilon Gonçalves Guimarães**, ocupante do cargo de Assessor Especial, código CMAE, referência 02, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2011 a 15/02/2012 a contar do dia dezessete de fevereiro do corrente.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 17 de Fevereiro de 2012.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:5FA6CEA7

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.780, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

"*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências*".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de mais 3% (três por cento) do Orçamento Geral do exercício de 2012.

Artigo 2º. Os recursos para dar cobertura da presente proposta são os referidos nos incisos I a III, § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:92021B9D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.781, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

"*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona e dá outras providências*".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado abaixo:

40 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
40.101 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0006 - Educação Integral
2.019 - Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental
33.90.04.01 - Contratação por Tempo Determinado F01 R$100.000,00

Artigo 2º. O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial será o constante do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:3A2583D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 008/2011.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 008/2011.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2011.
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2011.

Reconheço a ***INEXIGIBILIDADE*** de licitação, fundamentada no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo supra mencionado, tendo como objeto a Prestação de serviços de ***CONSULTAS E EXAMES CARDIOLÓGICOS***, sendo estimado em aproximadamente 200 unidades mensais de consultas e 3 tipos de exames, sendo aproximadamente 94 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período compreendido entre a assinatura do termo e o dia 31/12/2012.
RATIFICO a despesa, em cumprimento as determinações contidas no art.26, da Lei retro mencionada.
FAVORECIDOS:

EMPRESAS	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO ENTRE A ASSINATURA DO TERMO E O DIA 31/12/2012.
SALLES E GARCIA LTDA-ME	R$7.060,00	R$77.660,00
CASTELLANI & CASTELLANI LTDA LTDA	R$7.060,00	R$77.660,00
VALOR TOTAL GERAL		R$155.320,00

PRAZO: por um período compreendido entre a assinatura do termo e o dia 31/12/2012.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Paranaíba-MS, 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EE9B43C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Especial de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras

de engenharia com vistas à pavimentação e recapeametno de vias, neste Município de Paranaíba-MS, conforme Projeto Básico em anexo, com valor previsto de R$1.741.183,40 (hum milhão setecentos e quarenta e um mil cento e oitenta e três reais e quarenta centavos).

EMPRESA CLASSIFICADA: ELCCOM ENGENHARIA LTDA, classificada com proposta no valor global de R$1.723.527,47 (hum milhão setecentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão Especial de Licitação.

Paranaíba-MS, 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D10C4A15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 011/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **09 DE MARÇO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar para pequenas cirurgias.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 24 de fevereiro de 2012.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9504D4FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 015/2011, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES DA ATA 148/2011 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – CMS, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão da Plenária, na reunião ordinária do dia 19 de Agosto de 2011.

RESOLVE:

Art 1º - Deliberar Esclarecimentos sobre Eleição do Conselho Municipal de Saúde Gestão 2011/2013;

Art 2º - Deliberar Aprovação do Relatório de Prestação de Contas do Primeiro Trimestre de 2011;

Art 3º - Deliberar Aprovação do Relatório do Gestor referente Prestação de Contas do Primeiro Trimestre de 2011;

Art 4º - Deliberar informações sobre a VII Conferência Estadual de Saúde;

Art 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 19 de Agosto de 2011.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de Agosto de 2011.

ROSANGELA BUENO CERQUEIRA
Presidenta do CMS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2F2F5700

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 017/2011, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES DA ATA 151/2011 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – CMS, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão da Plenária, na reunião ordinária do dia 22 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art 1º - Deliberar sobre posse dos membros do Conselho Municipal de Saúde Gestão 2011/2013

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 22 de Setembro de 2011.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de Setembro de 2011.

ROSANGELA BUENO CERQUEIRA
Presidenta do CMS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:686297BB

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 018/2011, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES DA ATA 152/2011 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – CMS, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão da Plenária, na reunião ordinária do dia 21 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

Art 1º - Deliberar sobre apresentação do Plano Municipal de Saúde Mental;
Art 2º - Deliberar sobre eleição do Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
Art 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 21 de Outubro de 2011.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de Outubro de 2011.

JAIME RICARDO SAIAS COUTINHO
Presidente do CMS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:738F1FFF

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 019/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES DA ATA 153/2011 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – CMS, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão da Plenária, na reunião ordinária do dia 18 de Novembro de 2011.

RESOLVE:

Art 1º - Deliberar sobre aprovação do Projeto de Lei Orçamentária – Emenda de Iniciativa Popular;

Art 2º - Deliberar sobre Oficina que contempla Rede Cegonha e PMAQ;

Art 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 18 de Novembro de 2011.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de Novembro de 2011.

JAIME RICARDO SAIAS COUTINHO
Presidente do CMS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:BDA12901

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 020/2011, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES DA ATA 154/2011 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – CMS, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão da Plenária, na reunião ordinária do dia 24 de Novembro de 2011.

RESOLVE:
Art 1º - Deliberar sobre Formação das Comissões do Conselho Municipal de Saúder;
Art 2º - Deliberar apresentação dos Relatórios para Prestação de Contas do Terceiro Trimestre de 2011;
Art 3º - Deliberar Aprovação do Relatório de Prestação de Contas do Segundo Trimestre de 2011;
Art 4º - Deliberar sobre apresentação e aprovação do Plano de Contingência 2011;
Art 5º - Deliberar aprovação das atas 149/2011, 150/2011, 151/2011, 152/2011 E 153/2011;
Art 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 21 de Outubro de 2011.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de Outubro de 2011.

ROSANGELA BUENO CERQUEIRA
Presidenta do CMS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6D9EC33F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
TERMO ADITIVO - PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº. 001/2011

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – ESTADO DE MATRO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DENIS DA MAIA-ME".

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 33.788.423/0001-77, com sede na RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, 79470-000, nesta cidade de RIO NEGRO - MS, neste ato devidamente representado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente, SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA, brasileiro, portador do RG. Sob o nº. 000880777 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº. 794.952.571-15, residente e domiciliado na Rua Massato Matsubara, 355, Centro, CEP 79470-000, cidade de RIO NEGRO/MS.

CONTRATADA: DENIS DA MAIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.373.364/0001-30, estabelecida na Rua Treze de Junho, n°. 59, Centro, na cidade de Campo Grande - MS, representada neste ato pelo Senhor **DENIS DA MAIA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Marques de Lavradio nº. 499 Bloco 09 Apto 04, na cidade de Campo Grande - MS, portador do RG nº. 11308109 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 821.080.561-49, ajustam o **1º termo aditivo à Contratação Pública nº. 001/2011,** mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este TERMO ADITIVO é celebrado de acordo com as disposições do inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – **OBJETO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo, aditar à Contratação Pública nº 001/2011, de 01/03/2011, as seguintes condições:

1.2 – **PRAZO**: Prorroga-se a vigência por mais 12 (doze) meses nos termos da Cláusula Terceira – Item 3.1, do Contrato que ora se adita, passando a vigorar de 01/02/2012 a 01/02/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO correrão por conta da Dotação Orçamentária: 0101.010-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do Orçamento da Câmara Municipal de Rio Negro do corrente exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Contratação Pública nº 001/2011 de 01/03/2011.

E por estarem às partes em pleno acordo quanto ao que ficou exarado neste instrumento, assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com **02 (duas) testemunhas**.

Rio Negro/MS, 01 de Fevereiro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA
Contratante

DENIS DA MAIA- ME
Denis da Maia
Contratada

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 001/2011

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2012.

Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**
DENIAS DA MAIA -ME

Objeto: Prestação de serviços de locação e cessão de uso de software de Contabilidade Pública, Software de Recursos Humanos e Software de Patrimônio.

Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Prazo de Contratação: 12 (doze) meses, de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2012.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Negro/MS.

Assinam:

SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA
Presidente

DENIS DA MAIA -ME
Contratado

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:80358455

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
TERMO ADITIVO - PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº. 002/2011

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – ESTADO DE MATRO GROSSO DO SUL E A EMPRESA KMD ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO A MUNICIPIOS LTDA".

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 33.788.423/0001-77, com sede na RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, 79470-000, nesta cidade de RIO NEGRO - MS, neste ato devidamente representado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente, SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA, brasileiro, portador do RG. Sob o nº. 000880777 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº. 794.952.571-15, residente e domiciliado na Rua Massato Matsubara, 355, Centro, CEP 79470-000, cidade de RIO NEGRO/MS.

CONTRATADA: KMD ASSESSORIA CONTÁBIL, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO A MUNICIPIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.680.859/0001-09, estabelecida na Rua Treze de Junho, n°. 81, Centro, na cidade de Campo Grande - MS, representada neste ato pela Srª. KARINA ALVES DE ALMEIDA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Carvalho, nº 184, na cidade de Campo Grande - MS, portador do RG nº. 1174027 SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.205.651-18, que ajustam o 1º TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº. 002/2011, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este TERMO ADITIVO é celebrado de acordo com as disposições do inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – **OBJETO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo, aditar à Contratação Pública nº 002/2011, de 01/03/2011, as seguintes condições:

1.2 – **PRAZO**: Prorroga-se a vigência por mais 12 (doze) meses nos termos da Cláusula Terceira – Item 3.1, do Contrato que ora se adita, passando a vigorar de 01/02/2012 a 01/02/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO correrão por conta da Dotação Orçamentária: 01.010-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria, do Orçamento da Câmara Municipal de Rio Negro do corrente exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Contratação Pública nº 002/2011 de 01/03/2011.

E por estarem às partes em pleno acordo quanto ao que ficou exarado neste instrumento, assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com **02 (duas) testemunhas**.

Rio Negro/MS, 01 de Fevereiro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA
Contratante

KMD ASSESSORIA CONTÁBIL, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS LTDA.
Karina Alves De Almeida
Contratada

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 002/2011

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2012.

Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**
KMD ASSESSORIA CONTÁBIL, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria, em todos os tramites administrativos de natureza Contábil, abrangendo as áreas Orçamentária, Financeira e Patrimonial..

Valor: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Prazo de Contratação: 12 (doze) meses, de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2012.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Negro/MS.

Assinam:

SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA
Presidente

KARINA ALVES DE ALMEIDA
Contratado(a)

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:8EF10F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 011/2012

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHEIRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIO NEGRO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; etc. etc. etc...

DECRETA:

Artigo 1º . NOMEAR para compor o Conselho Municipal de Educação do município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, os seguintes membros titulares e suplentes, conforme Lei n° 669/2011.

I. Educador representante do Poder Executivo Municipal;
Titular: Fátima Pereira de Oliveira Rodrigues
Suplente: Enedina Gomes de Arruda

II. Representante do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;
Titular: Nilzete dos Santos
Suplente: Aldeci de Oliveira Silva

III. Representante da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino;
Titular: Edmilce Nunes Maidana
Suplente: Marilucia Alves dos Santos

IV. Representante da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;
Titular: Fabricia de Oliveira Floriano
Suplente: Eliene dos Santos P. de Oliveira

V. Educador representante da Secretaria Municipal de Educação.
Titular: Eude Ferreira Barbosa
Suplente: Nicéia Maria dos Santos

Artigo 2º . Os membros titulares do conselho terão carga horária de 20 (vinte) horas exercidas no Conselho Municipal de Educação do município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 3º . O funcionário público em estágio probatório aqui nomeados serão avaliados pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 4º . Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º . Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2012.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, na data acima e afixado no local de costume.

FÁBIO DIAS SANDIM
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:03136A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2012

O Prefeito Municipal de Rio Negro – Estado de Mato Grosso do Sul,
Excelentíssimo Senhor Joaci Nonato Rezende
, no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA
as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de
15 (quinze) dias
da data da publicação, compareçam no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, munidos dos documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em concurso publico de provas e títulos homologado através do Decreto nº 034, de 20 de junho de 2011.

a) Fotocópia da cédula de identidade;
b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M..F.);
c) Fotocópia da certidão de casamento;
d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
e) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
f) Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
g) Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames
g.1) RX Tórax / Eletrocardiograma / V.D.R.L./ Uréia / Creatinina / Reação de Machado Guerreiro (Chagas) / Hemograma / Glicemia / Ti Sanguínea.
h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de não acumulo de cargos;
j) Declaração de bens;
k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
l) Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe (quando for o caso);
m) Comprovante de endereço;
n) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
o) Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
p) 01 fotocópia 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2012.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Colocação
LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA	1524083SSPM	000004
MARIA DO CARMO SILVA FLORIANO	1284939SSPM	000005
MIKAELLY DE OLIVEIRA BATISTA	478720245SS	000006
VÂNIA VIEIRA DA COSTA	1043555SSPM	000007
LEANDRO LOUZA DE OLIVEIRA	1671343SSPM	000008
RUBER DA SILVA	51099032SSP	000009
VANUSSA DE OLIVEIRA FLORIANO	951754SSPMS	000010

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Colocação
LUCIMARA SCHIO BARROS GONÇALVES	1293048SSPM	000001
GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1777489SSPM	000002
FERNANDA PINHEIRO CANHETE	1130886SSPM	000003
HELLEM JUREMA DA CRUZ RODRIGUES	1346884SSPM	000004
ROSANGELA MARTINS GRI DE GODOY	686416SSPMS	000005
ALTAMIRIS DIAS DA SILVA	1697817SSPM	000006
MARINEIDE COSTA DA CONCEIÇÃO	1076949SSPM	000007
CATIA SILVA FLORIANO AOKI	1284696SSPM	000008

CARGO: AGENTE COMBATE ENDEMIAS

Nome	RG	Colocação
THIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO	1342512SSPM	000004

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

Nome	RG	Colocação
ANA CRISTINA BELCHIOR DE SOUZA	1677614SSPM	000002

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

Nome	RG	Colocação
LAERCIO CAETANO DA SILVA	937116SSPMS	000011
MARIA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA	1548839SSPM	000012

CARGO: ENFERMEIRO

Nome	RG	Colocação
CLEICIANE GOMES DO AMARAL	1179287SSPM	000002

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

Nome	RG	Colocação
OSVALDO JOSE DE ALMEIDA	590246SSPMS	000006
LUIZ DIAS PAIÃO	18711SSPMS	000007

CARGO: PSICÓLOGO

Nome	RG	Colocação
BRUNA LUZIA GARCIA DE OLIVEIRA	95744150SSP	000002

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2012.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:4AAD6A0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 222/2012

Dispõe sobre a exoneração de servidor da função de secretário da junta do serviço militar.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste e **Presidente da Junta do Serviço Militar de São Gabriel do Oeste,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Decreta:

Art. 1º. Fica a servidora RONILDA INÁCIO DE ARAÚJO exonerada das funções de Secretária da Junta do Serviço Militar.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS,23 de fevereiro de 2.012.

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:F3191C55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 223/2012

Dispõe sobre Designação de servidor na função de secretário da junta do serviço militar.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste e **Presidente da Junta do Serviço Militar de São Gabriel do Oeste,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar)

Decreta:

Art. 1º. Fica a servidora JULIANE TINARI DE OLIVEIRA SOUZA designada para exercer as funções de Secretária da Junta do Serviço Militar.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de fevereiro de 2.012.

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:C5B39518

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVENIO

CONVÊNIO Nº 003/2012 - FEMSGO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2012 - FEMSGO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE SÃO GABRIEL DO OESTE
Objeto: a execução, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, do transporte de acadêmicos residentes em São Gabriel do Oeste, regularmente matriculados em universidades/faculdades na localidade de Rio Verde de MT.
Fundamentação legal: o presente instrumento tem fundamentação legal no decreto nº 98, de 01 de julho de 2010.
Dotação orçamentária:

02.07.00	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.364.0030.2121.0000	Incentivo a Educação Superior
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais).
Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2011, a contar da data de sua assinatura.
Assinantes: Sergio Luiz Marcon/Jeferson Luiz Tomazoni/ JÉSSICA LURDES DO NASCIMENTO
Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2012

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:E12BC06D

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012
Processo Administrativo nº 004/2011
Contrato nº 017/2011
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: GEAK - Grupo Espírita Aprendizes de Kardec.
objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 017/2011, o qual passará a vigorar até a data de 31/12/2012.
F**undamentação legal:** art. 57, I, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e cláusula quarta do contrato 017/20211..
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon/Jeferson Luiz Tomazoni/Naurelina Colmann Satorre.
data da assinatura: 03 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A1C195EA

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N º. 015/2012
Processo Administrativo nº. 020/2012
Contratante: Município de são gabriel do oeste
Contratada: Deméter Engenharia Ltda.
Objeto: elaboração de Plano Municipal de Manutenção e conservação das Estradas Vicinais do Município, em cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta formalizado com o Ministério Público Estadual, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura Rural, nos termos preconizados no Processo Administrativo n.º 020/2012.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais).
Dotação:

02.01.06	PREFEITURA - PMSGO
26.782.0008.2020.0000	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Vigência: 31/12/2012.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon / Fernanda Olivo
Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:CA90BC0C

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N º. 016/2012
Processo Administrativo nº. 019/2012
Contratante: Município de são gabriel do oeste
Contratada: Deméter Engenharia Ltda.
Objeto: elaboração do Plano de Recuperação de Área de Disposição de Resíduos Sólidos - PRADRS, em atendimento à Secretaria de Infraestrutura Urbana, nos termos preconizados no Processo Administrativo n.º 019/2012.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 97.120,00 (noventa e sete mil cento e vinte reais).
Dotação:

02.01.06	PREFEITURA - PMSGO
15.452.0005.2018.0000	Serviço de coleta de lixo
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Vigência: 31/12/2012.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon / Fernanda Olivo.
Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:F0C6E4D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 019/2012

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 019/2.012, que tem por objeto a aquisição de peças e contratação de mão de obra para reparos na pá carregadeira Caterpillar 924, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, sagrou-se **Vencedora** a empresa Gregorio de Souza & Correia Ltda-ME nos Lotes 1 e 1 no valor total de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Fevereiro de 2012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:20B65003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 020/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 020/2.012, que tem por objeto a aquisição de peças e mão e contratação de mão de obra para reparos no veiculo Van Ducatto placas HQH 9837 que realiza o transporte de pacientes de hemodiálise para Campo Grande MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se Vencedora a empresa Gregorio de Souza & Correa Ltda – ME nos Lotes 1 e 2 no valor total de R$ 21.190,00 (vinte e um mil cento e noventa reais):

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Fevereiro de 2012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:125F084F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 022/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, tais como CARNE BOVINA, SUÍNA e de AVES e EMBUTIDOS para atender as necessidades dos órgãos da administração Publica municipal (Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto), em sessão pública, **às 14:00hs do dia 09 de Março de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Fevereiro de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:550292FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 089/2012

Decreto "P" nº 089/2012 PMSGO-GAB 24 de Fevereiro de 2012.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***CINTIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA***, matrícula 3796, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 17/05/2012 e 15/07/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:90BCCA86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 090/2012

Decreto "P" nº 090/2012 PMSGO-GAB 24 de Fevereiro de 2012.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***ELAINE DE BRITO SANTOS ALBUQUERQUE***, matrícula 2730, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 29/05/2012 e 27/07/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:BE7F7EB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2012

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com a Lei Complementar 007/2002 de 27 de março de 2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período
2478	ELIZANGELA GUARDIANO JAMAR	AGENTE COMUNITARIO	60	31.01.12 A 30.03.2012
879	PEDRO RIBEIRO CUEVAS	AGENTE COMUNITARIO	30	20.01.2012 A 18.02.2012
6820	LUZIA ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE CRECHE	30	09.02.2012 A 09.03.2012
2397	IRANI MENEZES DE SOUZA	PROFESSORA	45	27.01.2012 A 11.03.2012
259	MARIA BATISTA MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	88	08.02.2012 A 05.05.201
5875	SALETE CHRIST	ARTÍFICE COPA E COZINHA	10	10.02.2012 A 19.02.2012
3104	SILENE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS	28	05.02.2012 A 03.03.2012

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Sidrolândia/MS, 23 de fevereiro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:81A52CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/12 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Sidrolândia - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:
Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Sidrolândia-MS.

I-Coordenação Municipal da Atenção Básica- Cleide Roque Machado.
II-Conselho Tutelar- Adenilso Assunção.
III-Polícia Militar- Gilmar Taveira Pio
IV- Ministério Público- Enio Bianchi Freitas
V-Departamento de Trânsito Municipal-Adão Oshiro
VI-Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa:
Diretoria Clínica-Michelly Toldo Lissaraça
Diretoria Administrativa- Elaine de Souza
VII-SAMU- Rosilene Alves da Costa
VIII-Legislativo Municipal- Jurandir Cândido da Silva
IX-Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde Pública-Adilson Fernandes de Oliveira
X-Conselho Municipal de Saúde- José Pereira Leite
XI-Gestor da Secretaria Municipal de Saúde- Tânia Maria Pastório Rossato
XII-Comitê Estadual de Urgência- Edlene Alves de Alencar Pessoa.
XIII-Polícia Civil- Rogério da Silva Irlandês

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
Aos dez dias do mês de fevereiro de 2012

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E8E3C3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2012

Referente: Recurso
Processo Licitatório n° 0305/2012
Pregão Presencial n° 08/2012

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu pregoeiro, Paulo Cesar de Moraes, comunica aos licitantes que a Empresa F.A. Pereira & Cia Ltda Me, impetrou recurso contra o referido processo. O pregoeiro comunica as demais empresas que queiram contrapor o recurso, o prazo passa a contar a partir da publicação deste comunicado.

PAULO CESAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:FC862F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Processo Licitatório n° 1469/2011
Contratado: Ednei Martins de Melo
Fundamento Legal: Licitação com fulcro no artigo 24. inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Locação de imóvel localizado no lote 01C da quadra 12, Rua Rio Grande do sul, esquina com a Rua Amazonas, centro, para o funcionamento do Conselho Tutelar Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Valor Mensal: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 04.122.0046.2246.0000 – Manutenção das Atividades da Administração
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ordenador de Despesa: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:84D8A4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

Contrato n° 151/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Sidrolândia Laboratório Bioclinico Ltda
Objeto: Adita-se o Contrato n° 151/2011, convite n° 44/2011, referente à contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais complementares a rede pública de Saúde do Município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Adita-se o Termo Aditivo em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do referido contrato para R$ 6.261,60 (seis mil duzentos e sessenta e um reais), para complementação de exames.
Assinam: Daltro Fiuza e Raquel Berwing

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5BD9CA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2012

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 16/2012 – Processo Licitatório n° 1523/2012, TIPO MENOR PREÇO, contratação de empresa especializada em formação de recursos humanos, gestão, financiamento e controle social da política de assistência social para a regulamentação e implementação do Sistema único de Assistência Social, da política de Economia Solidária e das políticas intersetoriais do Idoso, da Criança e do Adolescente, bem como o fortalecimento do controle social, compreendendo também apoio técnico a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária e realização d capacitações de conselheiros, gestores e trabalhadores da Secretaria de Planejamento, instrumento de gestão e atuação nas funções da política de assistência social, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-ão no dia 09 de março de 2012 as 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n° 964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406 - Setor de Licitações.
Sidrolândia/MS, 24 de fevereiro de 2012.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B04AB98B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2012

DATA DE ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e PONTUAL ENGENHARIA LTDA EPP.

OBJETO: Execução dos serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Álvaro Lopes, com área total de 128,35M², conforme Projeto Básico e Proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços

VALOR TOTAL: R$ 125.962,24 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações – no Programa de Trabalho 12.361.0113.1002.0000 – Construção, Reformas e Ampliação de Unidades Escolares, Desportivas e Recreativas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS BARSANTE MORENO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:60A33773

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2012

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e F. A. PEREIRA & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para as escolas municipais e para a prefeitura municipal, conforme itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 42.886,02 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dois centavos), para o LOTE 1 – Material de Expediente para as Escolas Municipais, com o valor total de R$ 14.527,10 (quatorze mil quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) e para o LOTE 2 – Material de Expediente para a Pref. Municipal, com o valor total de R$ 28.358,92 (vinte e oito mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Mapa de Apuração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esporte. E no Departamento 03.002. 00 – Departamento de Administração e Recursos Humanos – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 – Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURICIO APARECIDO BENITES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3B087419

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2012

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e F. A. PEREIRA & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para o departamento de saúde, conforme itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 5.175,60 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos), para o LOTE 3 – Material de Expediente para o Departamento de Saúde, conforme Mapa de Apuração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2043-0000 – Coordenação dos Serviços Municipais de Saúde.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MAURICIO APARECIDO BENITES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:76AEB6E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2012

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para as escolas municipais e para a prefeitura municipal, conforme itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 50.679,40 (cinqüenta mil, seiscentos e setenta e nove e quarenta centavos), para o LOTE 1 – Material de Expediente para as Escolas Municipais, com o valor total de R$ 25.390,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais) e para o LOTE 2 – Material de Expediente para a Pref. Municipal, com o valor total de R$ 25.289,40 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta), conforme Mapa de Apuração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esporte. E no Departamento 03.002. 00 – Departamento de Administração e Recursos Humanos – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 – Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

AMÉRICO DELANO MENDONÇA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:FF5F7ED8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2012

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para o departamento de saúde, conforme itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 9.922,20 (nove mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos), para o LOTE 3 – Material de Expediente para o Departamento de Saúde, conforme Mapa de Apuração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2043-0000 – Coordenação dos Serviços Municipais de Saúde.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

AMÉRICO DELANO MENDONÇA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C1BB9516

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2012

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para as escolas municipais e para a prefeitura municipal, conforme itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 9.391,70 (nove mil, trezentos e noventa e um reais e setenta centavos), para o LOTE 1 – Material de Expediente para as Escolas Municipais, com o valor total de R$ 2.907,80 (dois mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos) e para o LOTE 2 – Material de Expediente para a Pref. Municipal, com o valor total de R$ 6.483,90 (seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos), conforme Mapa de Apuração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esporte. E no Departamento 03.002. 00 – Departamento de Administração e Recursos Humanos – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 – Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

LEONARDO FERNANDO GALINA URTADO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:213C8EFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2012

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para o departamento de saúde, conforme itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 3.159,50 (três mil, cento e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos), para o LOTE 3 – Material de Expediente para o Departamento de Saúde, conforme Mapa de Apuração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2043-0000 – Coordenação dos Serviços Municipais de Saúde.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

LEONARDO FERNANDO GALINA URTADO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:FD64AD84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2012

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e ZILIOTTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para as escolas municipais e para a prefeitura municipal, conforme itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 19.111,43 (dezenove mil, cento e onze reais e quarenta e três centavos), para o LOTE 1 – Material de Expediente para as Escolas Municipais, com o valor total de R$ 5.242,20 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) e para o LOTE 2 – Material de Expediente para a Pref. Municipal, com o valor total de R$ 13.869,23 (treze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), conforme Mapa de Apuração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esporte. E no Departamento 03.002. 00 – Departamento de Administração e Recursos Humanos – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 – Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

LUIS CARLOS PIRES DE LIMA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:59B640ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2012

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012**.**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ZILIOTTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para o departamento de saúde, conforme itens constantes no Anexo I do Edital, Proposta apresentada e o Mapa de Apuração Final.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 12.345,20 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), para o LOTE 3 – Material de Expediente para o Departamento de Saúde, conforme Mapa de Apuração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2043-0000 – Coordenação dos Serviços Municipais de Saúde.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

LUIS CARLOS PIRES DE LIMA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4487B56D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2012

CONTRATO Nº. 58/2011
Data de assinatura: 03 de Janeiro de 2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Objeto:
1.1 Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 04/01/2012 à 02/05/2012.
1.2 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas;

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCELO MENDONÇA BRITO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:21481E06

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2012

CONTRATO Nº. 58/2011
Data de assinatura: 20 de Janeiro de 2012.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Objeto:
1.1 – Estabelecem as partes contratantes que será aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor total de R$ 70.460,69 (setenta mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), conforme Planilha de Aditivo nº. 01 anexa ao Processo Administrativo nº. 014/2012.
1.2 - Todas as demais clausulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCELO MENDONÇA BRITO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DB82C2F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012

CONTRATO Nº. 134/2011

Data de assinatura: 09 de Janeiro de 2012.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e BELTER CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto:
1.1 Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 15 (quinze) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 10/01/2012 à 24/01/2012.
1.2 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

FLAVIO AUGUSTO H . RAMIRES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:69FDFAB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

"ALTERA DATA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL/REGIONAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. A 1ª Conferência Municipal/Regional sobre Transparência e Controle Social, será realizada nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 17 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

*Republicado por conter incorreção no Decreto anterior.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0B4C0737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 312/DMT/2012

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para

que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00991438 573-8	03/02/2012	NRH3810
MS01070612 554-1	01/02/2012	HTA6356
MS01070614 605-0	02/02/2012	NRP1274
MS01070655 552-5	30/01/2012	HTA2362
MS01070656 554-1	31/01/2012	HTT8801
MS01070657 554-1	31/01/2012	HSS5167
MS01070658 554-1	31/01/2012	NRK2210
MS01070659 554-1	31/01/2012	HSX1035
MS01070661 736-6	02/02/2012	CXX6398
MS01070662 554-1	02/02/2012	NRH2683
MS01070664 518-5	03/02/2012	JEU8450
MS01070666 554-1	06/02/2012	NKT0918
MS01070668 548-7	07/02/2012	HTP0481
MS01070669 554-1	07/02/2012	HQS1270
MS01071186 518-5	07/02/2012	DIJ1620
MS01071206 605-0	31/01/2012	NRL7120
MS01071208 736-6	07/02/2012	HTJ1699
MS01071210 704-8	07/02/2012	HSR1260
MS01072894 545-2	02/02/2012	GOV9831
MS01073572 573-8	06/02/2012	KFT5180
MS01073633 736-6	05/02/2012	HTI9698
MS01073694 520-7	05/02/2012	HTP7535
MS01074243 605-0	03/02/2012	HSM4416
MS01074244 581-9	03/02/2012	HSO7735

TRÊS LAGOAS, MS, 24 de fevereiro de 2012.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:798462A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 311/DMT/2012

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00991437 704-8	29/01/2012	HTM2291
MS01070606 605-0	29/01/2012	HTE3086
MS01070654 554-1	26/01/2012	HTA2027
MS01071065 554-1	24/01/2012	HTD0948
MS01071069 518-5	28/01/2012	HRZ9207
MS01071118 518-5	27/01/2012	HSA9320
MS01071119 736-6	27/01/2012	JSX9625
MS01071157 736-6	24/01/2012	HSY5114
MS01071158 736-6	24/01/2012	HSX3315
MS01071160 573-8	24/01/2012	HSF9139
MS01071161 518-5	24/01/2012	AMC6722
MS01071201 736-6	24/01/2012	ARL3952
MS01071203 736-6	30/01/2012	JQX6000
MS01071633 545-2	29/01/2012	JOA2297
MS01072540 573-8	24/01/2012	HTM2105
MS01072791 546-0	26/01/2012	HTS4841
MS01072837 736-6	30/01/2012	HSN5859
MS01072891 704-8	29/01/2012	HTS4054
MS01072912 546-0	10/01/2012	HSI8824
MS01072913 518-5	11/01/2012	CZV9996
MS01073048 554-1	23/01/2012	HQS2840
MS01073049 548-7	24/01/2012	HTQ0602
MS01073679 552-5	16/01/2012	HTS4841

TRÊS LAGOAS, MS, 24 de fevereiro de 2012.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Transito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DF26A7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO Nº. 400/AJ/2008

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5040/2008 – Pregão Presencial nº. 046/2008
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo e Vigência, prorrogação por igual período (serviços contínuos), considerando as alterações nas descrições, readequação de quilometragem e inclusão de Linhas de transporte escolar do Contrato nº. 400/AJ/2008, para o ano letivo de 2012, de conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo Comunicação Interna nº. 065/2012 e Planilha do Transporte Escolar/2012.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R$.2.158.925,94 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 02/02/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EXPEDITO DELMONACO DE CASTRO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CB19B2C3

